

hoi nº = 98

Concede auxílio à Santa Casa de Misericórdia "Padre Caspary" desta cidade e abre crédito especial.

A Câmara Municipal de São João, por seus representantes, aprovou a seguinte lei e em sessão Municipal a sanciona:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder um auxílio à Santa Casa de Misericórdia "Padre Caspary" para instalação do serviço de água e esgoto.

Art. 2º - O auxílio referido no artigo anterior será de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), vigorando no presente exercício.

Art. 3º - Para fazer face a despesa decorrente da presente lei, fica o Poder Executivo autorizado a abrir o crédito especial na importância mencionada no art. 2º.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João, 12 de Julho de 1951

a) Antônio Carlos Ribeiro de Lima
- Prefeito -

a) Manoel de Aguiar Costa
- Secretário -

1º, passado exp. 11-7-51

a) Francisco Thararangá
- Presidente -

a) José Pinto de Carvalho
- Vice-Presidente -

a) R. de Olimpio Dias
hereditário -

Publicada e registrada nesta Cartório da
Prefeitura em 12 de Julho de 1951.

b) Álvaro de Jesus do Costa
hereditário -